



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

“Dispõe sobre o horário de expediente, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP, por intermédio de seu Presidente, DEVALCI DA CRUZ BAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026; CONSIDERANDO o jogo a ser realizado na próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, às 14h00 (horário de Brasília); CONSIDERANDO que o evento constitui um momento de grande interesse nacional, sendo importante permitir que os servidores e a população em geral possam acompanhar a partida; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento dos serviços públicos municipais, sem prejuízo das atividades essenciais; resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente e atendimento ao público Câmara Municipal de Altair, na segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Altair/SP, 25 de junho de 2026.

DEVALCI DA CRUZ
BAIA:09154163870

Assinado de forma digital por
DEVALCI DA CRUZ BAIA:09154163870
Dados: 2026.06.25 15:59:19 -03'00'

Devalci da Cruz Baia

Presidente da Câmara Municipal de Altair/SP